



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, S/N - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO DA CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS, 2ª CHAMADA, DO EDITAL Nº 31/2023 DG- CED/CEDRO-IFCE

Processo: 23262.001832/2023-62

Interessado: Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Campus Cedro

Nº	NOME	MODALIDADE	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	GENIVAL GOMES GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	5,48	Convocado(a)
2	MONICA DANIELE BRITO DAVID	AMPLA CONCORRÊNCIA	5,48	Convocado(a)
3	KEVIN ESLEY SALES BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	5,44	Classificável
4	VERONICA BISPO OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	5,13	Classificável
5	REISIANE SILVA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4,98	Classificável
6	JOSÉ EDILMO DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4,70	Classificável
7	MARINA DOS PRAZERES GOMES*	AMPLA CONCORRÊNCIA	4,65	Classificável
8	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4,62	Classificável
9	FRANCISCO THYAGO TEIXEIRA DE FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	4,40	Classificável
10	LEONARDO FERREIRA DOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	4,30	Classificável
11	BRENDA ELLEN ARAÚJO DE MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	4,19	Classificável
12	IARA NOGUEIRA MENDONÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4,18	Classificável
13	LUISA TEIXEIRA DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	4,08	Classificável
14	CICERO LUCAS DE OLIVEIRA CANELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	3,91	Classificável
15	MARIA DO CARMO MOURA DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	3,91	Classificável
16	MARTA RUTH LEITE CHAVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	3,82	Classificável

Nº	NOME	MODALIDADE	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1	MARINA DOS PRAZERES GOMES**	PPI	4,65	Classificável

\*Item 7.4 do Edital 31/2023 "7.4. Os candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo."

\*\*Item 7.6 do Edital 31/2023 "7.6. Em caso de desistência de candidato negro (preto e pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto e pardo) ou indígena posteriormente classificado, conforme a Política de Ações Afirmativas da Pós-graduação do IFCE."



Documento assinado eletronicamente por **George Wads de Andrade, Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em Exercício**, em 07/08/2023, às 14:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5161357** e o código CRC **46F5E344**.